



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1648 sexta-feira, 27 de março de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:02167 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2087	MANUT. DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.050,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	22.050,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.	
3.1.90.04.00	155 Contratação por Tempo Determinado	19.418,25
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	19.418,25
3.1.90.11.00	156 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.824,01
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	8.824,01
3.1.90.13.00	157 Obrigações Patronais	2.916,46
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	2.916,46
3.1.91.13.00	158 Obrigações Patronais RPPS	1.223,15
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	1.223,15
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
3.1.90.04.00	160 Contratação por Tempo Determinado	71.630,19
2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	71.630,19
3.1.90.11.00	161 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.358,60
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	24.358,60
3.1.90.13.00	162 Obrigações Patronais	12.177,13
2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	12.177,13
3.1.91.13.00	163 Obrigações Patronais RPPS	3.775,68
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	3.775,68
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE	
3.1.90.04.00	171 Contratação por Tempo Determinado	7.836,86
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	7.836,86
3.1.90.11.00	172 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	194.327,34
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	194.327,34
3.1.90.13.00	173 Obrigações Patronais	1.332,27
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	1.332,27
3.1.91.13.00	174 Obrigações Patronais RPPS	29.130,19
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	29.130,19
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	
3.1.90.04.00	176 Contratação por Tempo Determinado	12.472,31
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	12.472,31
3.1.90.11.00	177 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.668,54
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	33.668,54
3.1.90.13.00	178 Obrigações Patronais	2.120,29
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	2.120,29
3.1.91.13.00	179 Obrigações Patronais RPPS	4.716,18
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	4.716,18
3.3.90.08.00	180 Outros Benefícios Assistenciais	67,54
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	67,54
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	217 Contratação por Tempo Determinado	9.531,83
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.531,83
3.1.90.13.00	219 Obrigações Patronais	1.620,41
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.620,41
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	16.587,48
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	16.587,48
3.3.90.39.00	245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	841,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	841,00
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	1.800,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.800,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
3.1.90.04.00	277 Contratação por Tempo Determinado	23.519,68
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	23.519,68

3.1.90.11.00	278 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.322,62
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.322,62
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	1.184,82
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.184,82
3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.268,92
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.268,92
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	51,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.04.00	306 Contratação por Tempo Determinado	9.015,65
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.015,65
3.3.90.36.00	312 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.242,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.242,00
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.864,05
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.864,05
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00	317 Contratação por Tempo Determinado	5.513,61
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.513,61
3.1.90.11.00	318 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.113,27
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.113,27
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.245.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	408 Material de Consumo	751,60
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	751,60
08.245.0801.2149	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00	417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.025,10
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.025,10
3.1.91.13.00	419 Obrigações Patronais RPPS	653,26
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	653,26
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.14.00	754 Diárias - Pessoal Civil	300,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	300,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.14.00	757 Diárias - Pessoal Civil	100,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100,00
TOTAL: R\$602.351,29		
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro: R\$602.351,29		
Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE MARÇO DE 2026		
DECRETO No:02168 /2026		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025		
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.		
DECRETA:		
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao Geral	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2313	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00	059 Serv. de TI e Comunicação – PJ	10.012,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.012,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	97.853,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	97.853,00
3.1.90.13.00	239 Obrigações Patronais	18.361,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.361,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1648 sexta-feira, 27 de março de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	66.154,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	66.154,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
3.1.90.13.00	266 Obrigações Patronais	11.352,00	Educacao
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.352,00	Administracao Geral
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	4.490.51.00	100 Obras e Instalações
3.3.90.14.00	281 Diárias - Pessoal Civil	500,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.983,00	Saude
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.983,00	10
3.1.91.13.00	292 Obrigações Patronais RPPS	1.759,00	Atencao Basica
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.759,00	SAÚDE PARA TODOS
10.305	Vigilância Epidemiológica	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00	331 Obrigações Patronais	1.000,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	86.248,00
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado
08	Assistencia Social	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
08.245	Serviços Socioassistenciais	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
08.245.0801.2149	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
3.1.90.11.00	417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.429,00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.429,00	1.600.000.0000
3.1.91.13.00	419 Obrigações Patronais RPPS	2.086,00	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.086,00	50.000,00
02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO	02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.13.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
04	Administracao	16	Habitacao
04.122	Administracao Geral	16.482	Habitacao Urbana
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABIT. URBANAS
04.122.0402.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
3.1.90.04.00	742 Contratação por Tempo Determinado	3.242,00	3.3.90.32.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.242,00	357 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
3.3.90.36.00	743 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.621,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.621,00	16.515,00
3.1.91.13.00	744 Obrigações Patronais RPPS	851,00	02.08
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	851,00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	15	Urbanismo
12	Educacao	15.452	Servicos Urbanos
12.122	Administracao Geral	15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.490.51.00	503 Obras e Instalações
3.3.90.08.00	758 Outros Benefícios Assistenciais	500,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	10.012,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$235.703,00			10.012,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			02.13
			SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
			02.13.01
			COORD. ATIV. CULTURA
			13
			Cultura
			13.392
			Difusao Cultural
			13.392.1301
			INCENTIVO A CULTURA
			13.392.1301.2309
			ATIVIDADES PROMOÇÃO DESENV. DA CULTURA
			4.490.51.00
			666 Obras e Instalações
			5.714,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos
			5.714,00
			TOTAL: R\$235.703,00
			Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
			PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE MARÇO DE 2026

ATA

PROCESSO N° 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

OBJETO: TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DARATUMUMABE 1800MG) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA CUMPRIR O MANDADO JUDICIAL DO PROCESSO PJE N° 1000049-29.2026.8.13.0534.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos 27 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de medicamento (Daratumumabe 1800mg) destinado ao atendimento da demanda da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para cumprimento do mandado judicial do Processo PJe n° 1000049-29.2026.8.13.0534. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou no momento da solicitação Ofício, o Documento de Formalização da Demanda e o Estudo Técnico Preliminar. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente à contratação em conformidade com o art. 75 da Lei n° 14.133/2021, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio concluem pela contratação da empresa LE VITTA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.493.577/0001-55, pelo valor total de R\$228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). Foi apresentada como justificativa o seguinte: "A presente demanda decorre de decisão judicial que determina ao Município o fornecimento do medicamento supracitado a paciente assistido pela rede pública de saúde. Ressalta-se que a interrupção do fornecimento do referido medicamento poderá acarretar o agravamento do quadro clínico do paciente, comprometendo sua saúde e integridade, além de ensejar a responsabilização administrativa, civil e judicial do ente público pelo descumprimento da ordem judicial. Destaca-se, ainda, que o medicamento em questão já foi objeto de procedimento licitatório anterior, o qual restou deserto, em razão da ausência de interessados na apresentação de propostas. Diante desse cenário, e considerando a urgência na continuidade do tratamento do paciente beneficiário da decisão judicial, mostra-se inviável aguardar a realização de novo certame licitatório, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do assistido. Assim, a Administração opta pela contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei n° 14.133/2021, como medida necessária para assegurar o cumprimento da decisão judicial e a preservação do interesse público." Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém à necessidade, à conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no art. 75 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Agente de Contratação

Michelle De Fátima Sousa
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal n° 14.133/21, AUTORIZO os procedimentos finais do Processo administrativo n° 022/2026, Dispensa emergencial n° 002/2026, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DARATUMUMABE 1800MG) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA CUMPRIR O MANDADO JUDICIAL DO PROCESSO PJE N° 1000049-29.2026.8.13.0534.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e RECONHEÇO, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LE VITTA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.493.577/0001-55.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1648 sexta-feira, 27 de março de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 27 de março de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026

MODALIDADE: Dispensa n.º, 002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DARATUMUMABE 1800MG) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA CUMPRIR O MANDADO JUDICIAL DO PROCESSO PJE N° 1000049-29.2026.8.13.0534.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	DARATUMUMABE 1800MG CAIXA COM 01 FR/AMP	FRASCO/ AMPOLA	10	R\$22.800,00	R\$ 228.000,00
Valor Estimado				R\$228.000,00	

O Prefeito Municipal considerando o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 27 de março de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2024**, referente ao Processo n° 026/2024 – Inexigibilidade n° 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026 findando em 19/03/2027 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA					
0001	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº65/2021.	1	SE	R\$12.300,00	R\$12.300,00
					Total do Fornecedor: R\$12.300,00

Fornecedor: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**. Data: 19/03/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2025**, referente ao Processo n° 038/2025 – Dispensa de Licitação n° 004/2025, cujo objeto é a contratação direta da instituição SEBRAE para prestação de serviços de apoio às micro e pequenas empresas do município de Presidente Olegário, para realização da trilha imersão digital (III Encontro Mulheres Empreendedoras De Presidente Olegário, Trilha Transformação Em Foco, Programa Restaurar, Sebraetec-Feira De Presidente Olegário, além de consultorias, oficinas, cursos e capacitação, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 26/03/2026 findando em 26/01/2027. Fornecedor: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG – SEBRAE/MG**. Data: 26/03/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial